



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 259 - 15 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
CONVOCAÇÃO- PROC. SEL. ESTAGIÁRIOS.....	2
INST. PREVIDÊNCIA DO MUN. SUZANO	3
DIRETORIA DE BENEF. E GESTÃO DE PESSOAS.....	3
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA.....	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.872 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Define o percentual de atualização monetária da **Unidade Fiscal - UF**, criada pelo **art. 405 da Lei Complementar Municipal nº 039, de 22 de dezembro de 1997**, e fixa o seu valor para o exercício de **2022**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

CONSIDERANDO que o **art. 405 da Lei Complementar nº 039, de 22 de dezembro de 1997**, instituiu a **Unidade Fiscal - UF** para servir como referencial para a cobrança de tributos, multas, preços públicos e tarifas criados e arrecadados pelo Município;

CONSIDERANDO que o **parágrafo único** daquele dispositivo fixou o seu valor equivalente a **R\$ 3,32 (três reais, trinta e dois centavos)** para o exercício de **2018**, e determinou a sua atualização anual pelo **Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**, observada a variação acumulada entre os meses de **novembro do ano anterior e outubro do ano de sua fixação**, para vigorar no exercício subsequente; (**art. 63 da Lei Compl. Mun. nº 310, de 08 de dezembro de 2017**);

CONSIDERANDO que a referida **Unidade Fiscal** foi atualizada para **R\$ 3,4714 (três reais, quatro mil, setecentos e catorze décimos de milésimos)** no exercício **2019** (**Decr. Mun. nº 9.280, de 13.12.2018**); para **R\$ 3,5595 (três reais, cinco mil, quinhentos e noventa e cinco décimos de milésimos)** no exercício **2020** (**Decr. Mun. nº 9.392, de 06.12.2019**); e para **R\$ 3,6990 (três reais, seis mil, novecentos e noventa décimos de milésimos)** no exercício **2021** (**Decr. Mun. nº 9.547, de 08.12.2020**) e para **R\$ 4,0937 (quatro reais, novecentos e**

trinta e sete décimos de milésimo) no exercício de 2022 (Decr. Mun. nº 9.724, de 23.12.2021);

CONSIDERANDO que o **Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**, acumulado no período **novembro/2021 a outubro/2022** foi de **06,4704 %**;

CONSIDERANDO que a legislação tributária do Município já estipula todos os tributos e preços públicos locais em **Unidades Fiscais**, só carecendo a sua atualização monetária anual;

CONSIDERANDO que, com a referida correção, a **Planta Genérica de Valores - PGV**, que foi expressa em **Unidades Fiscais (Lei Complementar Municipal nº 309, de 07.12.2017)**, ficará automaticamente corrigida, nos termos do **parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 039, de 22 de dezembro de 1997**, com as modificações posteriores;

CONSIDERANDO o contido no expediente administrativo protocolizado sob **nº 014.422, de 23 de novembro de 2022**;

CONSIDERANDO, finalmente, que urge apenas a edição de ato próprio para ser feita a imprescindível **publicidade** da citada atualização monetária para o exercício **2023**;

DECRETA:

Art. 1º. A **Unidade Fiscal - UF**, criada pelo **art. 405 da Lei Complementar Municipal nº 039, de 22 de dezembro de 1997**, cujo **parágrafo único** fixou a sua respectiva equivalência em moeda corrente do país para o **exercício 2018**, a qual já foi sucessivamente corrigida para os **exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022**, fica atualizada em **6,4704%** e equivalerá a **R\$ 4,3586**, a partir da **00h00 (zero hora)** do dia **01 de Janeiro de 2023**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Em conformidade com o contido nos **arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal**; o disposto nos **arts. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual**; e o previsto no **art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano**, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 13 de dezembro de 2022, 73ª da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2018)

A Prefeitura Municipal De Suzano, com base no Art. 14, § 5º, da Lei Complementar Nº 190/10. TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo - Agente Escolar: 355º 364º, 375º, 378º
Cargo - Auxiliar de Atividades Escolares: 178º e 197º

(REF.: EDITAL Nº 001/2019)

A Prefeitura Municipal De Suzano, com base no Art. 14, § 5º, da Lei Complementar Nº 190/10. TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES dos candidatos relacionados abaixo:

Agente Fiscal de Posturas: 15º e 16º

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 15 de dezembro de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

(REF.: EDITAL Nº 002/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 02/2018, para preenchimento do cargo de Agente Escolar e Auxiliar de Atividades Escolares, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 259 - 15 de dezembro de 2022

dos endereços eletrônicos ou presencialmente nos endereços listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (Listas de documentos)
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar)

Departamento Médico (Lista de exames)
medico.convoca@suzano.sp.gov.br Rua Baruel, 501, sala 12 (Subsolo)

Cargo - Agente Escolar

Class.	Nome	Documento
381º	BRUNO CHAYN DE OLIVEIRA	60703743X
382º	HILTON GALASSI RIBEIRO	402133432
383º	ALINE DA SILVA PINHEIRO	427049532
384º	GUSTAVO SANTOS DE CARVALHO	444260584

Cargo - Auxiliar de Atividades Escolares

Class.	Nome	Documento
199º	PALOMA LIMA DA SILVA	367207357
200º	SUELI EVANGELISTA DE SOUZA	443489658

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2019)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2019, para preenchimento do cargo de Agente Fiscal de Posturas, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. Caso o candidato que não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos ou presencialmente nos endereços listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (Listas de documentos)
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar)

Departamento Médico (Lista de exames)
--

medico.convoca@suzano.sp.gov.br Rua Baruel, 501, sala 12 (Subsolo)

Cargo - Agente Fiscal de Posturas

Class.	Nome	Documento
017º	ARNALDO CASSALES	985075

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 15 de dezembro de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital de chamamento Público nº 002/2022, CONVOCA os candidatos de acordo com a classificação, em conformidade com os cursos a comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 202, no período de 15 Dezembro a 21 de Dezembro de 2022 para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIOS - ENSINO ENSINO MÉDIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Giovanna Alves da Silva	19
Lucas Lima Gomes De Araujo	20
João Gabriel Costa	21
Rafael Marques Lima	22
Victor Hugo Fernandes de Sá	23

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIOS - ENSINO SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Danielly Cristhina Santos da Silva	15
Eduardo Rodrigues da Silva	16
Helen Julia de Souza Abreu	17

ISABELA SIQUEIRA RODRIGUES DE PAZ	18
-----------------------------------	----

Laura Rodrigues Fernandez	19
---------------------------	----

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIOS - ENSINO SUPERIOR EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Caroline Lima Rodrigues	1

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIOS - Ensino Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Leonardo Augusto da Silva	1

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIOS - Ensino Superior em Ciências Contábeis

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ellen Bruna Silva Duarte	1

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIOS - ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Antônia Martins de Oliveira	5
Lígia Galupo de Brito Silva	6

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIOS - ENSINO TÉCNICO EM SECRETARIADO

Leticia de Oliveira	3
Massiely Joyce Lopes da Silva	4
Vânia Maria de Oliveira	5

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIOS - ENSINO SUPERIOR EM MARKETING

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Henrique Augusto Ninz Higino	1

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIOS - ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Elisa Yukari Kaneda	6
Erica Vieira Carletti	7



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 259 - 15 de dezembro de 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Em atendimento às Instruções nº 01/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Instituto de Previdência do Município de Suzano - IPMS - faz saber que foram concedidos os seguintes benefícios:

EXTRATO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - DEZEMBRO DE 2022				
Interessado (a)	R.G.	Portaria	Data Concessão	Benefício
Eloisa Helena Marques Pizorusso	8.294.346-1 SSP/SP	503/2022	25/06/2022	Pensão Por Morte
Leandro Mauro Pizorusso	27.336.960-X SSP/SP	503/2022	25/06/2022	Pensão Por Morte
Clarice Jesus de Almeida Dias da Silva	22.555.722-8 SSP/SP	504/2022	23/09/2022	Pensão Por Morte
Antonia Romão de Araujo Guimarães	13.943.375-6 SSP/SP	505/2022	21/09/2021	Pensão Por Morte

DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Notificação de Liberação de Recursos

A Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica a Câmara Municipal de Suzano, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Suzano que o Banco do Brasil, liberou recursos no valor de R\$77.226.373,88 os quais especificamos abaixo:

C/C	PRO-GRAMA	DATA	VALOR R\$
90.240-3	FUNDEB	01/11/22	1.866.067,31
90.240-3	FUNDEB	08/11/22	1.122.162,68
90.240-3	FUNDEB	10/11/22	891.811,28
90.240-3	FUNDEB	16/11/22	2.340.747,13
90.240-3	FUNDEB	18/11/22	206.242,91

90.240-3	FUNDEB	22/11/22	1.479.453,53
90.240-3	FUNDEB	29/11/22	4.880.711,82
90.240-3	FUNDEB	30/11/22	576.407,38
27-290-6	PNAT	09/11/22	21.377,86
27-290-6	PNAT	14/11/22	3.948,67
49.972-2	MERENDA ESCOLAR	04/11/22	648.562,00
53.373-4	DSE MERENDA ESCOLAR	14/11/22	1.363.666,40
59.212-9	PROG.AS SIST BASICA	17/11/22	20.000.000,00
59.212-9	PROG.AS SIST BASICA	22/11/22	606.794,00
73.040-8	FUNDO ESPECIAL	23/11/22	1.081.253,29
73.040-8	FUNDO ESPECIAL	25/11/22	295.623,41
74.503-0	ITR	10/11/22	6.783,10
74.503-0	ITR	18/11/22	142,27
74.503-0	ITR	30/11/22	537,28
80.341-3	PSB FNAS	22/11/22	20.458,23
80.341-3	PSB FNAS	24/11/22	17.194,70
81.982-4	PROT.SOCIAL MED.COM PLEX.	21/11/22	26.400,00
82.105-5	PROT.SOCIAL ESP.ALTA COMPLEX	21/11/22	52.750,00
88.159-7	BL MAC FNAS	14/11/22	24.422,01
88.159-7	BL MAC FNAS	24/11/22	5.540,77
130.512-3	CONV PRO SANTA CASA II	28/11/22	157.500,00
130.454-2	CONV.SANTA CASA SUZANO	28/11/22	294.411,00
130.266-3	IPI/ICMS	01/11/22	4.694.896,43
130.266-3	IPI/ICMS	08/11/22	2.343.277,33
130.266-3	IPI/ICMS	16/11/22	5.499.678,61
130.266-3	IPI/ICMS	21/11/22	1.581.627,99
130.266-3	IPI/ICMS	22/11/22	3.476.558,32
130.266-3	IPI/ICMS	29/11/22	11.602.419,78
73.000-9	FPM	10/11/22	6.113.746,78
73.000-9	FPM	18/11/22	1.467.623,49

73.000-9	FPM	30/11/22	2.362.190,19
73.049-1	CFM-DEP.NAC. PROD. MINERAL	11/11/22	10.373,75
73.049-1	CFM-DEP.NAC. PROD. MINERAL	30/11/22	961,96
283.141-4	LEI KANDIR	30/11/22	82.050,22
TOTAL			77.226.373,88

Notificação de Liberação de Recursos

A Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica a Câmara Municipal de Suzano, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Suzano que o Banco Caixa Econômica Federal, liberou recursos no valor de R\$6.310.274,23 os quais especificamos abaixo:

C/C	PRO-GRAMA	DATA	VALOR R\$
6240 45-3	SAUDE	04/11/22	50.661,60
6240 45-3	SAUDE	07/11/22	282.049,84
6240 45-3	SAUDE	08/11/22	2.218.478,92
6240 45-3	SAUDE	10/11/22	1.180.661,18
6240 45-3	SAUDE	11/11/22	69.671,67
6720 11-0	SALARIO EDUCACAO	18/11/22	1.904.997,60
6470 88-2	RE-CAP.A SFAL.C EN-TRAL	22/11/22	32.878,24
6470 81-5	INF.VIARIA EIRA	22/11/22	31.533,12
84-1	CIP	16/11/22	539.342,06
TOTAL			6.310.274,23

ITAMAR CORRÊA VIANA - SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 259 - 15 de dezembro de 2022